



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. O Conselheiro Marcelo Souza Monteiro participou virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.5.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras relativas ao 3º trimestre de 2023; **4.6.** acompanhamento das provisões contingenciais; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2023; **4.9.** acompanhamento do Fator X; **4.10.** processos administrativos da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG; **4.11.** alienação de bem imóvel relativa às benfeitorias e às edificações no município de Itajubá - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 067/23; **4.12.** desdobramento dos indicadores para pagamento de Participação no Lucros - PL - PCA nº 068/23; **4.13.** instituição da Política de Diversidade e Inclusão - PCA nº 069/23; **4.14.** Matriz Riscos inerentes; **4.15.** reporte relativo ao limite crítico do risco R025 "Saúde e Segurança do Trabalho"; **4.16.** avaliação do nível de criticidade do risco corporativo "R043 - Segurança Patrimonial" - PCA nº 070/23; **4.17.** revisão do Regulamento de "Contratações" - PCA nº 071/23; **4.18.** critérios para prazos e reprogramação de recomendações de Auditoria - PCA nº 076/23; **4.19.** instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à compra unificada de materiais, destinados à manutenção, ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG - PCA nº 072/23; **4.20.** instauração de processo administrativo licitatório para serviços de telecomunicações por meio de uma rede multisserviços MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e vídeo, através de acessos terrestre e satélite, nas unidades da COPASA MG incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico - PCA nº 073/23; **4.21.** instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de auditoria externa para a COPASA MG e a COPANOR - PCA nº 074/23; **4.22.** formalização do VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852 para prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR - PCA nº 075/23. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 23/10/2023 do COAUDI, destacando os principais pontos

discutidos; **5.3.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 25/10/2023, destacando as manifestações deste Comitê; **5.4.** o Coordenador do CGP, Helio Marcos Coutinho Beltrão, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 24/10/2023, destacando as manifestações deste Comitê; **5.5.** foram apresentados os resultados relativos ao 3º trimestre de 2023, sendo destacado o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, considerando o relatório da KPMG Auditores Independentes, bem como as manifestações favoráveis do COAUDI e do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 3º trimestre de 2023; **5.6.** foi apresentado o acompanhamento das provisões contingenciais das ações judiciais de 2022 e 2023; **5.7.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023, sendo demonstrados os resultados de setembro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.8.** foram apresentados os resultados de setembro de 2023 relativos ao Orçamento Regulatório; **5.9.** foi apresentado o acompanhamento do Fator X com os resultados de agosto de 2023; **5.10.** foram apresentadas informações relativas aos processos administrativos da ARSAE-MG. Após análise e discussão, o Conselho de Administração solicitou informações adicionais, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente; **5.11.** foi apresentada a proposta de alienação de bem imóvel no município de Itajubá, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a alienação, por meio de reversão de doação de bem imóvel, localizado no lote 522, quadra 18, setor 06, Distrito Industrial do município de Itajubá, bem como o recebimento de indenização relativa às benfeitorias e edificações, no valor de R\$3.301.767,29 (três milhões, trezentos e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). Autorizou, ainda, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a respectiva baixa patrimonial do referido bem imóvel; **5.12.** foi apresentada a proposta relativa ao pagamento de PL. Após análise e discussão, considerando análise prévia do CGP na reunião de 24/10/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de desdobramento dos indicadores globais de performance para pagamento da PL. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão deste assunto, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.13.** foi apresentada a proposta de instituição da Política de Diversidade e Inclusão. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 25/09/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da Política de Diversidade e Inclusão; **5.14.** em atendimento à demanda do Conselho de Administração, foi apresentada a Matriz de Riscos Corporativos, sendo demonstrado os riscos inerentes e residuais; **5.15.** foram apresentadas informações relativas ao limite crítico do risco "R025 - Saúde e Segurança do Trabalho"; **5.16.** foi apresentada a proposta de avaliação do nível de criticidade do risco corporativo "R043 - Segurança Patrimonial". Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 25/09/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a avaliação residual do risco "R043 - Segurança Patrimonial"; **5.17.** foi apresentada a proposta de revisão do Regulamento de "Contratações", sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/10/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento de Contratações da COPASA

MG, passando a vigorar a partir de 01/12/2023; **5.18.** em atendimento à demanda do Conselho de Administração, foi apresentada a proposta para definição de critérios dos prazos e reprogramação de recomendações de Auditoria Interna. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 23/10/2023, o Conselho de Administração aprovou a metodologia para definição de prazos para atendimento às recomendações de Auditoria Interna e para reprogramação de planos de ação; **5.19.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/10/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, por meio de ata de registro de preços, referentes à compra unificada de materiais, destinados ao crescimento vegetativo e às obras da COPASA MG, no montante de até R\$227.164.670,40 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), para o período de 2023 e 2024; **5.20.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para serviços de telecomunicações por meio de uma rede multisserviços MPLS (Multi Protocol Label Switching), sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, por meio de ata de registro de preços, para futura e eventual contratação de solução de rede de telecomunicações multisserviços MPLS (Multi Protocol Label Switching) e/ou IP Dedicado, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e vídeo, através de acessos terrestre e/ou satélite, nas unidades da COPASA MG, incluindo instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, no montante de até R\$54.834.378,60 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), com prazo de vigência da ata de registro de preços previsto de 12 (doze) meses e do(s) contrato(s) dela originado(s) pelo prazo de 30 (trinta) meses; **5.21.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de auditoria externa para a COPASA MG e a COPANOR, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 23/10/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório referente à prestação de serviços de auditoria externa para a COPASA MG no valor de até R\$2.889.877,69 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e para a COPANOR no valor de até R\$215.551,16 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.22.** foi apresentada a proposta de formalização do VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 23/10/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do VIII termo aditivo de valor ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, acrescendo-o em R\$211.882,73 (duzentos e onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$1.964.882,97 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

6. Participantes: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Gestão de Ativos; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de

Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviço de Informações e Estudos Econômicos; Fabrícia Matos Alves Penna; Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios; Fernando César Ramos; Superintendente de Telecomunicações e Informática; Gabriel Estellita Lins Costa, Gerente da Unidade de Serviço de Patrimônio e Contabilidade; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra; Superintendente da Controladoria; Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Assessora; Luiza Otoni, Assessora; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos; Diretor Adjunto Jurídico; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Mario Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos; Mauro Lúcio Henrique de Carvalho, Gerente da Unidade de Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; Rafael Eugenio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais; Raul Pennafirme Luz Júnior, Superintendente de Aquisições e Logística; e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. A Conselheira Márcia Fragoso Soares manifestou seu voto, conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária